



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 8933/2017

PREGÃO Nº 10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de abril de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ SUPERIOR**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 10/2018 para Sistema de Registro de Preços.

Item 01

| |
|---|
| Especificação |
| CAFÉ SUPERIOR , cujas especificações estão detalhadas no item 3 do Termo de Referência. Quantidade registrada: 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilogramas). Marca: PARANOÁ SUPERIOR / FABRICANTE: CAFÉ BICO DE OURO |
| Preço unitário: R\$ 15,95 |

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI
CNPJ: 01.263.392/0001-44
Responsável Legal: HAMILTON SPINDOLA DE ATAIDES
CPF: 692.753.781-34
Endereço: CENTRO COMERCIAL, QUADRA 01 C, LOTE 05, S/N, SETOR INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO, BRASÍLIA – DF.
Cep: 71.200-015
Telefone: (61) 3233-7122
E-mail: comissao.licitacoes.contratos@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.



1.1 QUANDO DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS COMO CADASTRO DE RESERVA DESTA ATA, DEVERÁ SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO.

1.1.1 FORNECEDOR REGISTRADO COMO CADASTRO DE RESERVA NO ITEM 01:
- DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.106.552/0001-61
TEL: (14) 3662-3847

2. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Anexo I - Histórico de consumo de café superior de novembro/2016 a outubro/2017;
- o Anexo II – Modelo de Declaração Referente Resolução CNJ nº 07/2005;
- o Edital do Pregão.

3. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

4. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVII do Edital.

4.1 Os bens serão entregues e recebidos na forma dos itens 4.0, 5.0 e 6.0 do Termo de Referência.

4.2 O pagamento será realizado na forma do item XXI do Edital.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XVIII do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXII do Edital.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVI do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

Hamilton Spindola de Ataides
Inscrição no CNPJ:
01.263.392/0001-44
GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI
GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI - EPP.
CNPJ: 01.263.392/0001-44
Responsável Legal: HAMILTON SPINDOLA DE ATAIDES
CPF: 692.753.781-34
SIA - Quadra 1 - Lote 05
SIA - CEP: 71.200-015
Brasília - DF